



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA – UNICRUZ PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL – PMAIG GRADUAÇÃO EDITAL Nº 05/2018

A Reitora e a Pró-Reitora de Graduação da Universidade de Cruz Alta, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para abertura de inscrições visando à habilitação ao **Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional para Graduação – PMAIG**, aprovado pela Resolução Consun Nº 02/2016, de 30/03/2016, o qual se regerá conforme as instruções especiais estabelecidas neste Edital.

1. Da Finalidade e Objetivos:

1.1. O presente Edital tem a finalidade de selecionar candidatos para o Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional para Graduação para concorrer às vagas disponibilizadas pelas instituições conveniadas, relacionadas no quadro 1.

1.2. Este Edital atende os objetivos descritos na Resolução Consun Nº 02/2016, de 30/03/2016, que dispõem sobre o Regulamento do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional para Graduação da Universidade de Cruz Alta – PMAIG.

2. Do Público Alvo:

2.1. O Edital é destinado aos alunos dos Cursos de Graduação descritos no quadro 1 da Universidade de Cruz Alta.

3. Das Vagas e da Vigência:

3.1. O número de vagas disponibilizadas pelas Universidades conveniadas, encontram-se descritos no quadro 1. As vagas ofertadas tem duração de 01 (um) semestre – 2018/02 – com possibilidade de extensão para mais 01 (um) semestre.

4. Dos Requisitos para Inscrição.

4.1. Do candidato:

4.1.1. Estar regularmente matriculado nos cursos elencados no item “2.1.” do presente Edital.

4.1.2. Não possuir qualquer débito ou pendência pedagógica e disciplinar com a Instituição de origem.

4.1.3. Não possuir vínculo com outra Instituição de Ensino Superior (IES).

4.1.4. Ter integralizado entre 20% (vinte por cento) e 80% (oitenta por cento) da grade curricular do seu curso no início da mobilidade.

4.1.5. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da inscrição.

5. Da Solicitação.

5.1. Quanto à documentação:

5.1.1. Os candidatos deverão efetuar inscrição na Assessoria de Assuntos Internacionais – AAI acompanhado dos seguintes documentos:

5.1.1.1. Histórico escolar atualizado.

5.1.1.2. Comprovante de matrícula.

5.1.1.3. Cópia do Documento de Identidade.

5.1.1.4. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

5.1.1.5. Cópia do Passaporte ou protocolo de agendamento na Polícia Federal.

ASSESSORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

FONE: (55) 3321 -1620 | EMAIL: internacionalizacao@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –

Para da Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

REGREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

5.1.1.6. Currículo Lattes atualizado e documentado.

5.1.1.7. Carta de Motivação.

5.1.1.8. Formulário de inscrição – Anexo I.

5.1.1.9. Formulário de compatibilidade de disciplinas – Anexo II.

5.1.2. Atestado ou certificado de nível intermediário da língua espanhola para candidatos à universidade do Chile e de língua inglesa para os candidatos à universidade da Finlândia.

5.1.3. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta.

6. Do Cronograma:

6.1. Local: Assessoria de Assuntos Internacionais – AAI.

6.2. Endereço: Centro de Convivência, Campus Universitário Doutor Ulysses Guimarães, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6, Bairro Parada Benito, Cruz Alta, RS, CEP: 98.020-290.

6.3. Período de inscrição: de **19/02/2018** até **19/03/2018**, em horário de expediente.

6.4. Período de análise de documentos e de entrevistas: de **20/03/2018** a **27/03/2018**.

6.5. Publicação do resultado parcial: dia **28/03/2018**.

6.6. Análise de recursos: dia **29/03/2018**.

6.7. Publicação do resultado final: dia **31/03/2018**.

6.8. Período de agendamento de inscrição na universidade de destino: de **01/04/2018** a **04/04/2018**.

6.9. Data limite para desistência com isenção de taxas: dia **02/04/2018**.

6.10. Chamada e inscrição de suplentes: de **03/04/2017** até **04/04/2018**.

7. Dos Recursos:

7.1. Do resultado parcial poderá ser impetrado recurso, observado o calendário do certame.

7.2. Os recursos deverão ser justificados e fundamentados, sob pena de inépcia do pedido.

8. Dos Critérios de Classificação e da Comissão de Avaliação:

8.1. Serão selecionados os candidatos que obtiverem melhor aproveitamento geral conforme o desempenho, que constará dos seguintes itens e critérios:

8.1.1. Percentual de graduação cursado: 10% (dez por cento).

8.1.2. Coeficiente de aproveitamento: 20% (trinta por cento).

8.1.3. Currículo Lattes: 20% (vinte por cento).

8.1.4. Entrevista (Fase 1 e 2): 40% (quarenta por cento).

8.1.5. Carta de Motivação: 10% (dez por cento.)

8.2. A avaliação dos documentos, dos critérios de avaliação, julgamento de recursos, publicação de resultados e demais atividades inerentes ao processo de seleção é de competência da Comissão de Avaliação, na forma do artigo 5º do Regulamento do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional para Graduação.

8.3. A Comissão de Avaliação é composta por um representante da Assessoria de Assuntos Internacionais, por um representante de cada Centro de Ensino, por um representante da Pró-Reitoria de Graduação e por um profissional do Núcleo de Apoio ao Estudante.

ASSESSORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

FONE: (55) 3321 -1620 | EMAIL: internacionalizacao@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

9. Das Disposições Finais:

9.1. O ingresso do aluno no programa está condicionado à entrega de toda a documentação necessária e no cumprimento do Regulamento da Mobilidade Acadêmica Internacional para Graduação da Universidade de Cruz Alta.

9.2. Caso o aluno selecionado não preencher as exigências deste Edital até a sua indicação para a instituição internacional conveniada, perderá a vaga. Neste caso, o classificado subsequente, atendendo aos critérios estabelecidos, será contemplado com o benefício.

9.3. A data de vencimento do Passaporte deve ser vigente por todo o período do intercâmbio.

9.4. O aluno em período de mobilidade acadêmica é isento de taxas como matrícula e mensalidades nas universidades de origem e destino. Todos os demais gastos e despesas provenientes da mobilidade acadêmica são de sua inteira responsabilidade, tais como: provas, Passaporte, visto, seguro saúde, passagens nacionais e internacionais, alimentação, hospedagem, deslocamentos e quaisquer outras necessárias à sua estadia e manutenção do programa de mobilidade.

9.5. Durante a mobilidade, o aluno terá sua vaga assegurada no respectivo curso, com matrícula codificada que o identifique como integrante do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional para Graduação – PMAIG.

9.6. Os alunos selecionados através deste Edital ainda estão sujeitos à análise documental por parte das autoridades alfandegárias e da universidade de destino, e, portanto, a resposta final caberá à universidade internacional conveniada mediante o envio da Carta de Aceite.

9.7. Eventuais dúvidas e casos omissos referentes a este Edital poderão ser dirimidos junto à Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Cruz Alta.

9.8. O presente Edital será, para efeitos legais, aprovado pelo Conselho Universitário e entrará em vigor na data de publicação.

9.9. Em casos de desistência, o aluno deve consultar a Resolução Consun Nº 02/2016, de 30/03/2016, do PMAIG, para maiores esclarecimentos.

Cruz Alta, 19 de fevereiro de 2018.

Patrícia Dall'Agnol Bianchi
Reitora

Solange Beatriz Billig Garces
Pró-Reitora de Graduação

Rosane Rodrigues Félix
Assessora de Assuntos Internacionais

Registre-se e Publique-se.

Cruz Alta, 19 de fevereiro de 2018.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral.

ASSESSORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

FONE: (55) 3321 -1620 | EMAIL: internacionalizacao@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –

Para da Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA – UNICRUZ
PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL
PARA GRADUAÇÃO – PMAIG
EDITAL Nº 05/2018
Quadro 1**

Países	Instituições Conveniadas	Vagas
Chile	Universidad Mayor Cursos: Administração, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Ciência da Computação, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Ambiental e Sanitária, Jornalismo, Pedagogia e Medicina Veterinária.	6
Finlândia	Universidade de Ciências Aplicadas de Turku Cursos: Administração, Ciência da Computação, Enfermagem, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Farmácia, Fisioterapia e Jornalismo.	5

ASSESSORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

FONE: (55) 3321 -1620 | EMAIL: internacionalizacao@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA – UNICRUZ
PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL
PARA GRADUAÇÃO – PMAIG
EDITAL Nº 05/2018
Anexo I – Formulário de Inscrição**

DADOS PESSOAIS			
Nome completo:		Matrícula:	
Curso:		Semestre:	
Data de nascimento: ___/___/____ Idade: _____ Local de Nascimento: _____			
Endereço Completo:			
Sexo: () Feminino () Masculino		CPF:	
Estado Civil: () Solteiro () Casado () Outro: _____			
RG:	Órgão Expedidor:	UF:	Data de Emissão:
Passaporte nº: Data de Validade: ___ / ___ / ____.		<i>Caso ainda não tenha passaporte, indicar a data de agendamento para pedido do documento no posto da Polícia Federal:</i> Data de agendamento: ___ / ___ / ____.	
Telefone fixo:		Telefone celular:	
E-mail acadêmico:		Perfil Facebook:	
Nome do Pai:			
Profissão:		Telefone:	
Endereço Completo:			
Nome da Mãe:			
Profissão:		Telefone:	
Endereço Completo:			

ASSESSORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

FONE: (55) 3321 -1620 | EMAIL: internacionalizacao@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –

Para da Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

País de destino:	Nº Edital:
Universidade de destino:	

ATENÇÃO:

- Este formulário deve ser entregue **digitado** pelo aluno no momento da inscrição.
- Os documentos entregues não serão devolvidos.
- O passaporte não poderá ter data de validade anterior a janeiro de 2019. Caso ainda não tenha passaporte ou caso o mesmo tenha data de validade anterior a janeiro de 2019, o candidato deverá indicar a data de agendamento para obtenção do documento em um dos postos da Polícia Federal.
- O aluno assume o compromisso de que, ao retornar do período de mobilidade, deverá apresentar-se a Assessoria de Assuntos Internacionais (AAI) para registrar seu retorno, entregar o Relatório de Intercâmbio do Returnista e sempre que solicitado, participar das ações de divulgação do programa.

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL DA UNICRUZ.

Assinatura do Aluno (a)

Assinatura e Carimbo da Assessora de Assuntos Internacionais

Data: ____/____/____.

ASSESSORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

FONE: (55) 3321 -1620 | EMAIL: internacionalizacao@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –

Para da Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993
RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA – UNICRUZ
PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL
PARA GRADUAÇÃO – PMAIG
EDITAL Nº 05/2018
Anexo II – Formulário de Compatibilidade de Disciplinas

DADOS PESSOAIS		
Nome completo:		
Nº RG:	Nº Passaporte:	
Endereço residencial completo:		
Nº Telefone:	Nº Celular:	
E-mail:	Skype:	
Curso de Graduação:		Semestre atual:
Universidade de destino conveniada:		
Home page da IES:		País:
Período do Intercâmbio:		

PLANO DE ESTUDOS					
Código Disciplina	Disciplinas na UNICRUZ, no Curso de origem:	Número de Créditos	Código Disciplina	Disciplinas na Universidade de destino conveniada:	Número de Créditos
Total de Créditos			Total de Créditos		

- Os programas das disciplinas acima identificadas encontram-se em anexo;
 - A tradução para o português dos conteúdos das disciplinas ficará a cargo do aluno;
 - Parecer do Coordenador do Curso na UNICRUZ – _____
- _____
- _____
- _____

Data: ___/___/20___.

De acordo:

De acordo:

Assinatura e carimbo
Coordenador do Curso

Assinatura e carimbo
Diretor do Centro de Ensino

ASSESSORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

FONE: (55) 3321 -1620 | EMAIL: internacionalizacao@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –
Para da Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR

